



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

EDITAL CPSI Nº 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: **de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013.**

1.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 14h30min.**

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes itens, acompanhados do Requerimento de Inscrição, – na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências) – que constitui o Anexo II deste Edital, o qual deve ser preenchido em duas (2) vias:

a) documento de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, sem os documentos comprobatórios;

c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de **guia de recolhimento único (GRU)**, e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante do Anexo II), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição (Anexo II) será atestado, formalmente, por funcionário do CPSI, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES.**

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo III e entregá-lo no CPSI, nos dias **25 e 26 de novembro**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX,**

devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. O CPSI responderá ao requerimento até o dia **15 de novembro de 2013**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. O programa do processo de seleção consta do Anexo V deste Edital.

1.7 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta seleção.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site do CPSI (<http://cgic.ufpel.edu.br>).

2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.

2.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

2.4. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o Anexo IV, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.

2.4.1. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do Anexo IV.

2.4.2. Os títulos entregues e o formulário Anexo IV serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> constam dos seguintes documentos: Resoluções COCEPE nº 09 e 14/2009 e Regimento Geral da Universidade (Título VIII, Capítulos I a V), combinado com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática), nº 04/2011 (prova de Títulos).

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será composta por vencimento básico de acordo com o Anexo I, acrescido de Retribuição por Titulação correspondente:

a) Assistente (20h): se Especialização R\$ 173,22; se Mestrado R\$ 457,74; se Doutorado R\$ 823,54;

b) Assistente (40h): se Especialização R\$ 330,22; se Mestrado R\$ 905,31; se Doutorado R\$ 1995,64;

c) Adjunto (20h): se Especialização R\$ 197,48; se Mestrado R\$ 497,32; se Doutorado R\$ 917,13;

d) Adjunto (40h): se Especialização R\$ 391,29; se Mestrado R\$ 941,93; se Doutorado R\$ 2123,32;

e) Associado (20h): se Especialização R\$ 401,23; se Mestrado R\$ 746,99; se Doutorado R\$ 1125,43;

f) Associado (40h): se Especialização R\$ 518,19; se Mestrado R\$ 1192,68; se Doutorado R\$ 2364,04.

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (40h) e R\$ 186,50 (20h).

3.1.1. O professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste edital (Anexo I) para a área a qual concorre, sendo vedada qualquer alteração posterior.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

4.6. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

4.8 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://cgic.ufpel.edu.br>.

4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

4.10. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Área, nº de vagas, vencimento básico e titulação exigida;

Anexo II – Requerimento de Inscrição;

Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Formulário para entrega dos títulos;

Anexo V – Programa.

4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/concursos-prof-substituto/professor-substituto-temporario-%E2%80%93-2013/> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

Profª Helenara Plaszewski Facin
Coordenadora do CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Classe/ Vencimento Básico	Titulação Exigida
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.007683/2013-15	Geografia/ Geografia Física 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Geografia
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Museologia e Conservação e Restauro Proc. nº 23110.006691/2013-36	Ciência da Conservação 01 VAGA/40h	Associado R\$ 3.666,51	Graduação em Conservação e Restauro, ou Química, ou Arquitetura, ou Engenharia de Materiais.
Centro de Artes Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais Proc. nº 23110.008648/2013-13	Pintura 01 VAGA/40h	Associado R\$ 3.666,51	Graduação em Artes – habilitação em Pintura, Mestrado em Artes Visuais

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo UFPel nº 23110. _____ / _____ - _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor SUBSTITUTO, regido pelo Edital CPSI nº 126/2013. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do COCEPE/UFPel.

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
ÁREA A QUE CONCORRE:		

DECLARAÇÃO

Declaro, ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

Pelotas, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

A

Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso – CPSI

UFPeI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº	Data de Expedição: ____/____/____	
Órgão Expedidor:		
NOME COMPLETO DA MÃE:		

Eu, acima identificado, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital CPSI nº 126/2013, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS acima especificado e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CPSI/UFPeI

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS (em 2 vias)
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPSI Nº 126/2013

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA:

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.

Nº ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE

Pelotas, ____/____/2013

Assinatura do Candidato

Recebido em ____/____/2013.

Assinatura p/ Comissão Examinadora:

ANEXO V - PROGRAMAS

Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Geografia
Processo no 23110.007683/2013-15

Programa:

1. Radiação eletromagnética e comportamento espectral dos alvos na superfície terrestre.
2. Satélites para estudo dos recursos terrestres.
3. Interpretação visual de imagens de sensores remotos.
4. Tratamento e classificação digital de imagens de sensores remotos.
5. Sensoriamento remoto hiperespectral - aplicações
6. Instrumentos de Gestão de Recursos Naturais – Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas.
7. Instrumentos de Gestão de Recursos Naturais – Gerenciamento Costeiro.
8. A institucionalização da Política Ambiental no Brasil.
9. Gestão de áreas protegidas (Unidades de conservação).
10. Escoamento Superficial: Dinâmica e processos de escoamento superficial.

Bibliografia:

- BRANCO, S. M. **Água, origem, uso e preservação**. São Paulo: Moderna, 1993.
- CROSTA, A. P. **Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto**. Campinas: UNICAMP, 1992.
- DREW, D. **Processos Interativos Homem-Meio Ambiente**. São Paulo: Difel, 1986.
- FLORENZANO, T. G. **Imagens de satélite para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
- GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. (org.). **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand.
- JENSEN, J. R.; tradução EPHIPHANIO, J. C. N. e.t. al. (Coord.) **Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009. 598p.
- LUCIARI, A.; KAWAKUBO, F. S.; MORATO, R. G. **Aplicações do Sensoriamento Remoto na Geografia**. In: VENTURI, L. A. B. (Org.). **Praticando Geografia: técnicas de campo e Laboratório**. São Paulo: Oficina de textos, 2005. P. 33-54.
- MACHADO, P. J. de O.; TORRES, F. T. P. **Introdução à Hidrogeografia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 178 p.
- MORAES, A. C. R. **Contribuições para a Gestão da Zona Costeira do Brasil: elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro**. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.
- MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. São Paulo: UFV, 3ª ed., 2005.
- NOVO, E. M. **Sensoriamento Remoto**. Princípios e Aplicações. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 4ª ed. 2008.
- RICHARDS, J. A.; JIA, X. **Remote sensing digital image analysis: an introduction**. 4ª ed. Berlin: Springer-Verlag, 2006. 439p.
- ROSA, R. **Introdução ao Sensoriamento Remoto**. Uberlândia: EDUFU, 6ª edição, 2007.
- STEIFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SILVA, J. X. da E.; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- TUNDISI, J. G. **Água no século XXI: Enfrentando a Escassez**. São Paulo: Rima, IIE, 2003.

Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Museologia e Conservação e Restauro
Processo nº 23110.006691/2013-36

Programa:

1. Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais móveis.
2. Identificação das mudanças físicas e químicas dos materiais de bens culturais móveis.
3. Métodos físicos e químicos de análise de bens culturais móveis.
4. Agentes biológicos, físicos e químicos de degradação de bens culturais.
5. Exames e ensaios não destrutivos de bens culturais.
6. Características químicas de tintas e vernizes usados na conservação e restauração de bens culturais;
7. Características químicas de adesivos e colas usados na conservação e restauração de bens culturais;
8. Características químicas de solventes usados na conservação e restauração de bens culturais;
9. Instrumentos legais para a preservação patrimonial: tipos e aplicações.
10. Instituições, normas e documentos para a tutela e proteção do patrimônio cultural no Brasil e no mundo.

Bibliografia:

- ABRACOR. **Banco de dados:** materiais empregados em conservação-restauração de bens culturais. 2 ed. Ver. Eampl. Rio de Janeiro: ABRACOR, 2011.
- FIGUEIREDO Jr. João Cura D'Arts de. **Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais:** uma introdução. Belo Horizonte: São Jerônimo, 2012.
- FONSECA, Maria Cecília Londres Fonseca. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.
- GÓMEZ GONZÁLEZ, Maria Luisa. **Examen Científico Aplicado a la Conservación de obras de Arte.** Madrid: Instituto de Conservación y Restauración de Bienes Culturales; Graficas Baroa, 1994.
- _____. **La Restauración Examen Científico Aplicado a la Conservación de obras de Arte.** 2 ed. Madrid: Ediciones Cátedra, 2000.
- HAARTMAN, Estrella Arcos Von; GORDILLO, Jose Rodríguez; NAVAS, Antonio Sánchez. **Metodología y tecnología em la restauración de obras pictóricas del siglo de oro español de la catedral de Almeria.** Granada: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Granada, 1992.
- MENDES, Marylka SILVEIRA, Luciana da.; BEVILAQUA, Fátima e BAPTISTA, Antonio Carlos Nunes (org.) **Conservação:** conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.
- MENDES, Marylka e BAPTISTA, Antônio Carlos N. (org.) **Restauração:** ciência e arte. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/IPHAN, 1998.
- ORTI, Maria Angustias Cabrera. **Los métodos de análisis físico-químicos y la historia del arte.** Granada: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Granada, 1994.
- TORRACA, Giorgio. **Solubilidad y disolventes em los problemas de conservación.** Rome: ICCRON, 1982.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Curso de Engenharia de Materiais
Processo nº 23110.008407/2013-66

Programa:

1. Conformação mecânica de metais;
2. Seleção de materiais;
3. Ferros fundidos;
4. Tratamentos térmicos de ligas ferrosas e não-ferrosas;

5. Caracterização de materiais;
6. Soldagem;
7. Metalurgia do pó;
8. Processos de Fundição;
9. Materiais compósitos;
10. Tribologia.

Bibliografia Sugerida:

1. Hubertus Colpaert. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns, 4ª edição. Editora Blucher.
2. W. D. Callister Jr. Ciência e engenharia dos materiais. Uma introdução. 7ª edição. Editora LTC.
3. E. Weiner, s. D. Brandi, F. D. h. de Mello. Soldagem – Processos e Metalurgia. Editora Blucher.
4. Mikel P. Groover. Fundamentals os modern manufacturing: MAterials, processes and Systems. 4th edition. John Wiley and Sons.
5. Vicente Chiaverini. Aços e Ferros Fundidos. 7ª edição. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
6. Maurizio Ferrante. Seleção de materiais, 2ª edição. Editora UFSCar.
7. Vicente Chiaverini. Tecnologia Mecânica . 2ª edição, volumes I, II e III. Editora McGraw-Hill.
8. Vicente Chiaverini. Tratamento térmico das ligas metálicas. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
9. Vicente Chiaverini. Metalurgia do pó. 4ª edição. Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração.
10. Hutchings, I. M. Tribology, Friction and Wear of Engineering Materials.
11. Chawla, K. K. Composite Materials: Science and Engineering. 3th edition. Editora Springer.
12. ASM Handbook. Volume 10: Materials Characterization. ASM International, 1996.

Centro de Artes

Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais
Processo nº 23110.008648/2013-13

Programa:

1. Procedimentos e técnicas de pintura;
2. Processos de criação: produção e reflexão;
3. O desenho e a cor na História da Pintura;
4. A pintura e o olhar
5. O espaço e a concepção pictórica;
6. A condição do suporte, do espaço e da materialidade;
7. A pintura: da referência à auto-referência;
8. Os gêneros da representação na pintura;
9. A pintura no contexto da contemporaneidade;
10. A pintura e os novos meios.

Bibliografia:

BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (orgs). O Meio como ponto zero. Metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

CATTANI, Icleia Borsa (org.). Mestissagens na arte contemporânea. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.

CHIPP, H. E. Teorias da arte moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

DANTO, Arthur C. Após o fim da arte: A arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

GOMBRICH, E. H. Arte e Ilusão. Um estudo da psicologia da representação pictórica. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

GREENBERG, Clement (et al.) Clement Greenberg e o debate crítico. Organização, apresentação e notas Glória Ferreira e Cecília Cotrim de Mello. Rio de Janeiro: Funarte Jorge Zahar, 1997.

HONNEF, Klaus. Arte Contemporânea. Köln: Taschen, 1992.

MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

NOVAES, Aduardo (org). O olhar. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHNEIDER, Norbert. A arte do retrato. Köln: Taschen, 1997.

TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

WÖLFFLIN, Heinrich. Conceitos fundamentais da história da arte. O problema da evolução de estilos na arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.